



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024.

Senhores Vereadores;

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei nº 10/2024, que **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS CARGOS COM MESMO “STATUS”, DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, A PARTIR DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 29, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E ARTIGO 21, INCISO XXIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, o presente projeto vem regulamentar, no âmbito municipal, a recomposição dos subsídios dos Secretários Municipais, conforme preceituam as legislações especiais aplicadas à matéria.

Notando que a última recomposição remuneratória ocorreu há mais de quinze anos, precisamente em 2008, por meio da Lei 1.445/2008. Logo, o presente projeto de Lei aplica apenas um ganho real de 10% (dez por cento), ajustando o subsídio ao valor da responsabilidade e complexidade do cargo, conforme determina a Constituição Federal.

Portanto, como forma de manutenção da subsistência administrativa nos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal, esperamos contar com o unânime apoio dos Nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões;
Em 04 de dezembro de 2024.

Mesa Diretora:

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente / Vereador

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vice-Presidente/Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
1º Secretário / Vereador

ALAENE F. FERNANDES COSTA
2ª Secretária / Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS CARGOS COM MESMO “STATUS”, DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, A PARTIR DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 29, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E ARTIGO 21, INCISO XXIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Secretários Municipais e os cargos de mesmo “status” receberão subsídios mensais a partir de janeiro de 2025, nos termos desta Lei, fixados em R\$ 13.302,88 (treze mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados nas mesmas datas e índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de Campo Verde.

Art. 3º - Ao ensejo do gozo de férias anuais, os Secretários Municipais e os cargos de mesmo “status”, receberão subsídios acrescidos de um terço na forma da Lei.

Art. 4º - Além do subsídio mensal os Secretários Municipais e os cargos de mesmo “status”, receberão 13º salário na mesma época dos servidores municipais.

Art. 5º - As despesas correntes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Em 04 de dezembro de 2024.

IMPACTO - ALTERAÇÃO SUBSÍDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REFERENCIA	SALÁRIO BASE	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (9,0013%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Secretário Municipal	12	ATUAL	12.093,53	145.122,36	13.062,90	158.185,26	2.103.863,94
		PROPOSTA (10%)	13.302,88	159.634,60	14.369,19	174.003,78	2.314.250,34
		IMPACTO	1.209,35	14.512,24	1.306,29	15.818,53	210.386,39

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REFERENCIA	SALÁRIO BASE	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (9,0013%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Chefe de Gabinete	1	ATUAL	12.093,53	12.093,53	1.088,57	13.182,10	175.322,00
		PROPOSTA (10%)	13.302,88	13.302,88	1.197,43	14.500,32	192.854,19
		IMPACTO	1.209,35	1.209,35	108,86	1.318,21	17.532,20

TOTAIS GERAIS:

TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (9,0013%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
15.721,59	1.415,15	17.136,74	227.918,59